

## **Vamos falar um pouco sobre proteção de direitos autorais?**

Existem diversas maneiras de proteger os seus direitos autorais, e esta seção explica as principais estratégias que você pode usar.

Sempre assine um contrato antes de contratar ou prestar um serviço. Este documento é um instrumento muito importante para garantir que o serviço será prestado da maneira que a startup precisa e, ao mesmo tempo, facilita o pagamento do prestador de serviço.

Isso acontece porque o contrato comprova as obrigações de ambas as partes, ou seja, a obrigação de prestar o serviço e a obrigação de pagar por este serviço, e garante que aquele que for prejudicado possa defender seus interesses perante o poder judiciário.

Isso acontece porque qualquer tipo de prestação de serviço sem contrato faz com que as partes tenham de provar tudo o que for necessário com relação à prestação de serviços, incluindo o que deveria ter sido feito, os prazos para entrega, o preço, forma de pagamento, dentre diversas outras condições.

As partes terão que comprovar todas estas informações no processo judicial, o que pode demorar alguns anos, situação que poderia ter sido evitada se um simples contrato tivesse sido assinado.

Recomendo que uma série de cuidados sejam tomados quando você escrever o seu com trato. Se possível, contrate um advogado para desenvolver um modelo, mas se você não tiver esta opção, inclua, ao menos, as seguintes informações no instrumento:

**I.** Descrição clara das partes envolvidas, incluindo nome, RG, CPF e endereço, caso se trate de uma pessoa física, e razão social, CNPJ e endereço da sede caso se trate de pessoa jurídica

**II.** Descrição do serviço que será prestado ou do produto que será vendido

**III.** Data de entrega do serviço ou produto

**IV.** Valor a ser pago

**V.** Data de pagamento

**VI.** Multa por atraso na entrega do serviço ou realização do pagamento

**VII.** Indicação de quem será o proprietário da produção intelectual

**VIII.** Sempre tenha a certeza de que as pessoas que assinam o contrato possuem poderes para tanto, em especial no caso de empresas. Sempre verifique o contrato social e as procurações. Este tipo de procedimento dificulta que uma série de problemas que ambas as partes podem enfrentar no decorrer da sua relação comercial.

Além disso, antes de recorrer a qualquer tipo de medida judicial, é recomendável que a empresa tente recorrer a algum método alternativo de resolução de conflitos, em especial a conciliação, e o envio de uma notificação extrajudicial.

A notificação extrajudicial é uma carta que explica na qual o detentor do direito avisa o infrator de que a conduta por este realizada é indevida e que a mesma precisa parar, ou seja, uma carta explicando porque a outra parte agiu de maneira equivocada e indicando que ela precisa cessar suas atividades.

Pode parecer uma medida sem possibilidade de sucesso, mas há uma considerável possibilidade de sucesso no envio de notificação, e trata-se de um procedimento rápido e barato, bastando mandar o documento por telegrama e verificar se a parte infratora está disposta a cessar o uso indevido da criação da startup.

Além disso, a notificação extrajudicial cria outra vantagem. Caso seja necessário recorrer a algum tipo de medida judicial, o envio de notificação demonstra a boa fé da empresa com relação à resolução do problema, o que será levado em consideração pelo juiz no decorrer do processo.

A razão pela qual se recomenda que medidas judiciais sejam utilizadas como último recurso é o fato de que as mesmas costumam ser bastante demoradas (um estudo apontou que uma ação judicial no Brasil demora, em média, 12 anos para se encerrar) e caras (além dos custos com advogado, existem diversas despesas necessárias para que a ação judicial possa proceder). Porém, ações judiciais possuem o poder de obrigar a outra parte a cessar sua conduta sob pena do pagamento de multa além de outras sanções.

Além disso, é importante sempre manter toda a documentação relacionada a qualquer transação comercial por pelo menos 10 anos contados da sua finalização. Isto pois não há como saber qual informação será importante para defender os interesses da empresa, e a legislação brasileira faz com que não se possa mover qualquer ação judicial de indenização após 10 anos contados da realização do ato.

Por último, vale a pena dizer que a empresa não deve chamar um advogado somente para resolver um problema em estágio avançado, mas este tipo de assessoria também deve ser utilizada para evitar que os problemas surjam. Assim, pode ser mais barato para a empresa chamar um advogado para verificar com o seu novo produto funciona e como será oferecido ao mercado, diminuindo qualquer tipo de penalização logo no início das atividades.

Com isto, vale a pena falar de alguns dos principais casos de desrespeito aos direitos de autor e como evita-los.

## USO INDEVIDO DE SOFTWARE

A lei 9.609/98, que regulamenta a proteção da propriedade intelectual de programas de computador, nos ensina que softwares devem ser comercializados no país com base em contratos de licença sendo que, na sua ausência, o direito de uso dos mesmos necessita da apresentação de documento fiscal da operação de compra do software.

O uso do programa de computador sem a licença é crime nos termos da lei acima e gera dever de indenização e penalização.

Assim, a elaboração e utilização de um contrato de licença de software é essencial para que os interesses da startup sejam protegidos no decorrer da sua atividade vez que este documento regulamenta como, quando e onde o software deve ser usado.

**Ficou mais claro agora como proteger os seus direitos autorais, incluindo o software, né!? Mas temos muito mais informações e dicas para passar! Fique conosco!**